







SEI Bahia:

Eleições UNEB: orientações para inscrição de candidato Pleito REITOR (A) E VICE REITOR (A)

Escolha o Tipo do Processo: 😳

Atividades Complementares: Aproveitamento Diária: Servidor - Pagamento Documento tramitável: Ata Documento tramitável: Memorand

Eleição Institucional: Inscrição de Candidato

#### **1. TIPO DE PROCESSO**

Para realizar sua inscrição será necessário iniciar um novo processo no SEI Bahia, com o tipo de processo "**Eleição Institucional: Inscrição de Candidato**". Após criar o processo, é necessário incluir o Requerimento de Inscrição.



Os candidatos devem **formalizar** o processo **a partir da sua unidade SEI de lotação do Colegiado a qual possui vínculo e <u>assinar como Docente</u>.** Para verificar se está na unidade de lotação correta verifique no canto superior direito da tela SEI, conforme exemplo abaixo:

N

UNEB/C1/DCV/ABCBIO

Caso tenha dificuldades entre em contato com suportesei@uneb.br

#### 2. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Após a criação do processo adequado, clicar no ícone "Incluir Documento" e selecionar o documento interno

"Requerimento de Inscrição para Eleições", específico para este pleito.





REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA ELEIÇÕES UNEB s cargos de: Reitor (a) e Vice Reitor (a). Diretor (a) de Departamento. Coordenador (a) do

so eleitoral para os cargos de: Reitor (a) e Vice Reitor (a), Diretor (a) de Departamento, Coordenador (a) do Colegiado de Curso de Graduação e Coordenador (a) de Colegiado de Programa de Pós-Graduação stricto sensu.

SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, João José Maria, Professor(a) titular, matrícula nº 12312312, admitido (a) 12/12/2012, cédula de identidade nº 00012312345, expedida pelo SSP, Estado Bahia, CFP Nº (00123455666), residente [Rua da Floresta],oldade [Salvador] Estado [Bahia], CEP (41000123), Tel (71/199912455), portador(a) do Titulo de [Especialista Pós Graduação Gestão de Pessoas ]venho requerer a Vossa Senhoria sua Inscrição como Candidato(a) ao Cargo de: (X ) Reitor (a), do candidato a Vice Reitor (a) [Maria José] nos termos da Resolução CONSU nº 888/2012, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia em 0506 de Maio de 2012. ( ) Vice Reitor (a), do candidato a Reitor (a) [Insira aqui o nome do Reitor (a)] nos termos da Resolução CONSU nº 888/2012, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia em 05/06 de Maio de 2012. ( ) Diretor (a), nos termos da Resolução CONSU nº 888/2012, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia em 05/06 de Maio de 2012.

( ) Coordenador (a) de Colegiado de Cursos de Graduação, nos termos da Resolução CONSU nº 1.384/2019, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia em 21 de Setembro de 2019.

#### 3. PREENCHENDO O REQUERIMENTO

Após a inclusão do Requerimento de Inscrição, clicar no ícone "Editar Conteúdo" para que o documento possa ser preenchido. Deverão ser preenchidos todos os campos ou espaços disponíveis, bem como informar o cargo ao qual deseja se candidatar. **O candidato à Reitor deve informar o nome do seu Vice e o** 

) Coordenador (a) de Colegiado de Cursos de Pós Graduação Stricto Sensu, nos termos da Resolução CONSU nº 1.454/2021, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia em 13 de Março de 2021. candidato à Vice deve informar o seu candidato à Reitor.



Deverá ser **formalizado apenas um processo por chapa.** O candidato à Reitor deve formalizar o processo incluindo o seu requerimento, seus demais documentos complementares, autenticar e enviar o processo para a unidade SEI de lotação do candidato à Vice, que, por sua vez, deverá incluir o seu requerimento, seus documentos complementares, conforme Resolução CONSU 888/2012, autenticar e enviar à mesa da comissão eleitoral.

⊿	_
	=
	 =
	=
L	-

#### 4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Após assinatura do **"Requerimento de Inscrição para Eleições"** é necessário incluir os documentos, complementares conforme <u>Resolução</u> <u>CONSU 888/2012</u>. Eles devem ser incluídos individualmente, em formato .pdf e devem ser autenticados no SEI através da funcionalidade "Autenticar Documento".

ATENÇÃO! Conforme orientação da Resolução CONSU 888/2012, é necessário incluir a Declaração de Concordância. O modelo disponível no Anexo III da referida Resolução deverá ser preenchido, salvo em formato .pdf, incluído no processo SEI como "Documento Externo" e devidamente autenticado.

#### 6. ENCAMINHAR O PROCESSO

Após a criação do processo, com a inclusão do Requerimento de Inscrição, documentos complementares e Declaração de Concordância, todos devidamente assinados ou autenticados, o processo deverá ser enviado para a Comissão Eleitoral na unidade SEI **UNEB/REIT/CEL.** 





# Confira dicas <u>importantes</u> para viabilizar sua candidatura!



#### 1. ACESSO AO SEI BAHIA

Verifique se o seu acesso ao SEI Bahia está regularizado pelo menos 48 horas antes do dia da inscrição. Teste o seu acesso e verifique se sua senha está funcionado ou se há alguma inconsistência ou mensagem de erro.

Observação: Esta verificação antecipada é importante pois poderá evitar transtornos, uma vez que a gestão de acessos é de responsabilidade da SAEB e há um prazo necessário para a resolução dos problema.

### 2. PROBLEMAS NO ACESSO AO SEI E ORIENTAÇÃO DE USO

Caso identifique algum problema com a sua senha de acesso ou tenha alguma dúvida quanto a utilização do sistema SEI Bahia, envie uma mensagem **exclusivamente** a partir do seu **e-mail institucional** (@uneb.br) para o Suporte SEI UNEB (suportesei@uneb.br) relatando o problema e **informando que é para fins de candidatura às eleições.** 





## 3. HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Excepcionalmente, nos dias 09 e 10/08, datas da realização das inscrições dos candidatos à eleição, conforme Cronograma Eleitoral (Resolução CONSU 1474/2021), nosso atendimento será até até as 22h. Nesses dias, além do e-mail (suporteseiœuneb.br), nossos números institucionais estarão disponíveis para este atendimento: (71) 99728-4111 ou (71) 99708-0083



## 4. DESCREVA O SEU PROBLEMA

Ao mandar um e-mail para o Suporte SEI UNEB com a solicitação, descreva de maneira mais detalhada possível o seu problema ou dúvida, qual ação está tentando realizar e o qual o erro apresentado, quando for o caso.

#### 5. ENVIE A IMAGEM DA TELA

Sempre que possível, envie no e-mail a imagem da tela do seu computador (*print screen* ou foto) apresentando o erro ou irregularidade, para que a equipe de suporte possa identificar melhor o problema enxergando o mesmo que você!





## 6. ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

A equipe de Suporte SEI UNEB pode ter dúvidas sobre a sua solicitação ou precisar de informações adicionais para prosseguir com o atendimento. A demora de um retorno pode inviabilizar o atendimento à sua solicitação no tempo necessário.

## 7. ENVIE E-MAILS SEPARADOS PARA DIFERENTES DEMANDAS

Quando as solicitações são realizadas separadamente, fica fácil para você compreender qual demanda já foi atendida e qual ainda está em andamento.



#### CONTATO: SUPORTESEI@UNEB.BR \* LISTAEPP@UNEB.BR